

EDUCAÇÃO INFANTIL:
DIREITO OU OBRIGAÇÃO?

REFLEXOS DA LEI 12.796/2013

Conselho Editorial Educação Nacional

Prof. Dr. Afrânio Mendes Catani – USP

Prof. Dra. Anita Helena Schlesener – UFPR/UTP

Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira – Unicamp

Prof. Dr. João dos Reis da Silva Junior – UFSCar

Prof. Dr. José Camilo dos Santos Filho – Unicamp

Prof. Dr. Lindomar Boneti – PUC / PR

Prof. Dr. Lucidio Bianchetti – UFSC

Profa. Dra. Dirce Djanira Pacheco Zan – Unicamp

Profa. Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida – Unoesc/Unicamp

Profa. Dra. Maria Eugénia Montes Castanho – PUC / Campinas

Profa. Dra. Maria Helena Salgado Bagnato – Unicamp

Profa. Dra. Margarita Victoria Rodríguez – UFMS

Profa. Dra. Marilane Wolf Paim – UFFS

Profa. Dra. Maria do Amparo Borges Ferro – UFPI

Prof. Dr. Renato Dagnino – Unicamp

Prof. Dr. Sidney Reinaldo da Silva – UTP / IFPR

Profa. Dra. Vera Jacob – UFPA

Conselho Editorial Educação Internacional

Prof. Dr. Adrian Ascolani – Universidad Nacional do Rosário

Prof. Dr. Antonio Bolívar – Facultad de Ciencias de la Educación/Granada

Prof. Dr. Antonio Cachapuz – Universidade de Aviero

Prof. Dr. Antonio Teodoro – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Profa. Dra. María del Carmen L. López – Facultad de Ciencias de La Educación/Granada

Profa. Dra. Fatima Antunes – Universidade do Minho

Profa. Dra. María Rosa Misuraca – Universidad Nacional de Luján

Profa. Dra. Silvina Larripa – Universidad Nacional de La Plata

Profa. Dra. Silvina Gvirtz – Universidad Nacional de La Plata

Emanuele Froner
Edite Maria Sudbrack

EDUCAÇÃO INFANTIL:
DIREITO OU OBRIGAÇÃO?

REFLEXOS DA LEI 12.796/2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Froner, Emanuele

Educação infantil : direito ou obrigação? : reflexos da Lei
12.796/2013 / Emanuele Froner, Edite Maria Sudbrack.
– Campinas, SP : Mercado de Letras, 2017.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-7591-493-9

1. Direito à educação 2. Educação infantil – Leis e legisla-
ção 3. Política educacional 4. Políticas públicas I.
Sudbrack, Edite Maria. II. Título.

17-07852

CDD-372.21

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação infantil : Educação 372.21

capa e gerência editorial: Vande Rotta Gomide
preparação dos originais: Editora Mercado de Letras

DIREITOS RESERVADOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA:

© MERCADO DE LETRAS®

VR GOMIDE ME

Rua João da Cruz e Souza, 53

Telefax: (19) 3241-7514 – CEP 13070-116

Campinas SP Brasil

www.mercado-de-lettras.com.br

livros@mercado-de-lettras.com.br

1ª edição

OUTUBRO/2017

IMPRESSÃO DIGITAL

IMPRESSO NO BRASIL

Esta obra está protegida pela Lei 9610/98.

É proibida sua reprodução parcial ou total
sem a autorização prévia do Editor. O infrator
estará sujeito às penalidades previstas na Lei.

Dedicatória

Pesquise para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquise para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.
(Freire 1997, p. 32)

Em especial, dedico esta obra a minha amada família e a todas as crianças e adolescentes que tornam os meus dias mais felizes.

Agradecimentos

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela vida que me deste, pela saúde, pelo dom da perseverança e pelo espírito de luta que me impulsionou até aqui. “O senhor é meu pastor e nada me faltará” (Salmo 23).

Meu eterno agradecimento aos meus pais Beatriz e Wanderley, que foram os meus primeiros professores, ensinando valores e princípios que escola nenhuma ensinará.

Meu muito obrigada à minha orientadora, Dr. Edite Maria Sudbrack, que me desafiou e auxiliou nas incertezas que surgiam no caminho. Você é um exemplo de sabedoria e competência. Obrigada pelos saberes compartilhados, pela atenção, paciência, compreensão, pela rigorosidade que muito me ensinou. A você todo o meu carinho e admiração.

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	9
<i>Altair Alberto Fávero</i>	

Uma Introdução ao tema NOVOS OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
---	----

capítulo I CONTEXTUALIZANDO: CONCEPÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCACIONAIS.....	7
---	---

capítulo II POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	31
--	----

capítulo III A QUESTÃO DA QUALIDADE: É POSSÍVEL DEFINI-LA?	49
--	----

capítulo IV COTIDIANOS REVISITADOS: POSSIBILIDADES E IMPASSES PERANTE A NOVA LEGISLAÇÃO	71
--	----

capítulo V

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

AVANÇOS E URGÊNCIAS99

REFERÊNCIAS103

PREFÁCIO

*Altair Alberto Fávero*¹

No final dos anos oitenta, em seu belo livro *Tudo que eu devia saber na vida aprendi no Jardim-de-Infância*, o filósofo da vida Robert Fulghum (1988, pp. 10-11) ressaltava que tudo o que precisava saber sobre como viver, o que fazer e como ser, aprendeu no jardim-da-infância e que “a sabedoria não estava no topo da montanha mais alta, no último ano de um curso superior, mas no tanque de areia do pátio da escolinha maternal”. E quais seriam essas aprendizagens? O próprio Fulghum indica o que aprendeu: dividir tudo com os companheiros; jogar conforme as regras do jogo; não bater em ninguém; guardar os brinquedos onde os encontrava; arrumar a “bagunça” que eu mesmo fazia; não tocar no que não era meu; pedir desculpas, se machucava alguém; lavar as mãos antes de comer; apertar a descarga da privada; biscoito quente e leite frio fazem bem à saúde; fazer de tudo um pouco – estudar, pensar e desenhar, pintar, cantar e dançar, brin-

1. PPG em Educação da UPF – RS.

car e trabalhar de tudo um pouco, *todos* os dias; tirar uma soneca todas as tardes; ao sair pelo mundo, cuidado com o trânsito, ficar sempre de mãos dadas com o companheiro e sempre “de olho” na professora. As ideias de Fulghum nos fazem pensar do quanto nosso mundo seria melhor se pudéssemos incorporar essas aprendizagens do jardim-da-infância no nosso modo de vida. Se em cada atitude, em cada ação, em cada tomada de decisão pudéssemos “arrumar a bagunça que cada um faz”, se pudéssemos recolocar as coisas nos lugares onde estavam quando foram retiradas. Certamente uma ideia instigante para mostrar a centralidade da Educação e de modo especial da Educação Infantil.

Vivemos um tempo privilegiado, instigante e desafiador no que se refere a Educação Infantil. De fato, em nenhuma outra época da história de educação brasileira a infância recebeu tanta atenção quanto nos dias de hoje a tal ponto que a educação infantil passou a integrar a educação básica obrigatória. A aprovação em abril de 2013 da Lei nº 12.796 que tornou compulsória a matrícula aos 4 anos de idade na Educação Infantil é apenas um dos indicativos do quanto o tema da infância é central na atenção hodierna de educadores, gestores, pesquisadores, políticos e da sociedade de modo geral. No entanto, essa centralidade da infância e mesmo a aprovação da Lei a pouco referida, não nos garante que o cuidado educacional da criança seja efetivado. Por essa razão, tratar da infância, de sua presença na escola de forma compulsória, das condições de infraestrutura para acolher essa criança que chega mais cedo na escola, da forma como os municípios e as escolas estão se preparando para dar conta desta nova demanda formativa, são desafios que necessitam ser enfrentados.

Há mais de cinquenta anos, em seu estudo *História social da família e da criança*, o historiador francês Philippe Ariès (1981) já ressaltava que “a criança” de certa forma é construída historicamente. Isso significa admitir que a noção de infância não é nenhuma categoria natural, compreendida desde sempre, mas é algo constituído historicamente a partir de um conjunto de compreensões sociológicas, antropológicas, filosóficas e políticas. São essas compreensões que possibilitam superar certas visões ingênuas, autoritárias e conservadoras sobre a infância que marcaram nossa história e que aos poucos vão sendo superadas.

As transformações ocorridas na modernidade ocidental, que tardiamente chegaram ao Brasil, elegeram a ideia de que *lugar da infância é na escola*. Foi essa ideia transformada em slogan que possibilitou superar o infanticídio tolerado,² retirar as crianças do trabalho infantil, proteger as crianças dos abusos do poder autoritário dos pais, retirar as crianças das ruas, afastar as crianças da “lavagem cerebral” do consumismo promovido pela televisão. Se o *lugar da infância é na escola*, então temos o dever de transformar essa escola num ambiente favorável que possa respeitar a criança enquanto criança e possa oportunizar as condições para seu pleno desenvolvimento.

2. Por infanticídio tolerado estou me referindo a expressão utilizada por Ariès (1981, p.17) quando trata da morte das crianças provocadas por situações de negligência dos próprios pais: “as crianças morriam asfixiadas, naturalmente na cama dos pais, onde dormiam. Não se fazia nada para conservá-las ou salvá-las”. Uma atualização deste infanticídio tolerado se faz sentir nas expressões de mães carentes que perdem seus filhos precocemente por falta de condições mínimas e atribuem a isso “a vontade de Deus”.

O livro *Educação Infantil: direito ou obrigação? Reflexos da Lei 12.796/2013*, de autoria de Emanuele Froner e Edite Maria Sudbrack apresenta-se como uma preciosa contribuição neste momento histórico de implantação de políticas públicas para pensar com qualidade a Educação Infantil. Os três capítulos que compõe o livro certamente se apresentam como uma reflexão instigante não só para educadores e gestores, mas para todos aqueles que têm responsabilidade de educar nossas crianças.

Como bem nos lembra o mestre polonês Janusz Korczak (1981), em seu belo livro *Quando eu voltar a ser criança*, enquanto adultos temos o desafio e o dever moral de compreender a alma das crianças, para assim, enquanto educadores, nos tornarmos porta-vozes de seus anseios, de suas significações e de seus sonhos.

Referências

ARIÈS, Philippe (1981). *História social da família e da criança*. São Paulo: Zahar.

FULGHUM, Robert (1988). *Tudo que eu devia saber na vida aprendi no Jardim-de-Infância*. 5ª ed. São Paulo: Editora Best Seller.

KORCZAK, Janusz (1981). *Quando eu voltar a ser criança*. São Paulo: Summus.

Uma introdução ao tema
NOVOS OLHARES SOBRE
A EDUCAÇÃO INFANTIL

O presente livro evidencia uma temática recente nos aportes teóricos, visto que aborda a Lei nº 12.796, aprovada em abril de 2013, que torna compulsória a matrícula aos 4 anos de idade na Educação Infantil. Tendo como ponto de partida a aprovação dessa lei, buscou-se analisar de que maneira a obrigatoriedade legal de ampliação de escolarização está impactando na oferta qualitativa e quantitativa na educação infantil de 4 e 5 anos.

Este estudo teve o intuito de conhecer a realidade das escolas que atendem a pré-escola num município do Norte do RS, para identificar e discutir com os responsáveis públicos por essa área de ensino, os desafios desta norma legal.

A mudança constitucional colocou o Brasil no patamar dos países que possuem maior tempo de obrigatoriedade escolar (agora com 14 anos), sendo que, até então, somente o Ensino Fundamental, com duração de nove anos, era definido como de matrícula

obrigatória e como direito público. Devendo a obrigatoriedade ser implementada, progressivamente, até 2016, nos termos do PNE (2014-2024), com o apoio técnico e financeiro da União, a nova legislação é considerada um marco na educação brasileira, na medida em que pode propiciar a universalização e a democratização do acesso à pré-escola.

Partindo desse pressuposto, este é um tema de extrema relevância visto que investiga de que maneira o município e as escolas que atendem a faixa etária dos 4 e 5 anos estão se preparando para tais mudanças, bem como analisa se o aumento do número de vagas está associado à qualidade na educação ofertada.

O livro problematiza tal exigência no intuito de contribuir para a consolidação de uma educação de qualidade para todos.

Falar na questão da qualidade é algo complexo e subjetivo e, ao mesmo tempo, primordial para a garantia de melhorias no setor educacional. Nesse sentido, contextualizar o que é qualidade exige muitas leituras e embasamento em parâmetros de referência.

A professora da PUC/SP e pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, Maria Malta Campos, afirma que para melhorar as práticas da Educação Infantil, é preciso olhar para uma gama ampla de indicadores, além de atuar para convencer os professores a melhorarem suas práticas. Segundo Campos (2010, p. 11), “Quando se obriga a matrícula, é preciso colocar condicionantes. É necessário democratizar o acesso não a qualquer coisa, mas a uma escola que promova formação de qualidade às futuras gerações de brasileiros”.

De igual forma, não há como pensar em qualidade sem pensar em políticas consistentes para a for-

mação de professores e sem levar em consideração a formação continuada dos mesmos.

A infância é considerada mais do que uma mera fase de desenvolvimento do ser humano e preparação para a vida adulta, visto que há uma pluralidade de infâncias e de formas de se vivenciar o ser criança e, por conseguinte, diferentes formas de se relacionar com essa fase da vida. Ao aproximar-se deste tema, políticas públicas e infância, procurou-se abordá-lo em relação a outros fatores sociais e em relação ao contexto da sociedade contemporânea.

A defesa do direito da criança pequena à educação em uma perspectiva integral e ao avanço da ciência sobre o desenvolvimento biológico e cognitivo na primeira infância contribuíram para a valorização da educação infantil nas últimas décadas. No Brasil, essa valorização também está fortemente relacionada com o contexto de acentuada urbanização que o país sofreu e com a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho.

Tendo em vista a aprovação da Lei nº 12.796 de 2013, que estabelece o prazo até 2016 para a progressiva implementação nas redes de ensino da obrigatoriedade legal aos 4 anos, fez-se necessário investigar como esse dispositivo está impactando na oferta de Educação Infantil no município em questão e em que medida essa oferta tem correspondência com a qualidade na educação.

Esta produção é, portanto, fruto da curiosidade, da inquietação, da incerteza e da atividade investigativa do sujeito. Frente a essa realidade, o estudo que ora se apresenta trata das políticas públicas voltadas para a Educação Infantil, e tem o propósito de

iniciar uma reflexão sobre a implementação da Lei nº 12.796/2013, visualizando desafios e contribuindo com essas mudanças através da troca de ideias e saberes.

Visualiza-se no capítulo I, a contextualização das políticas públicas, visto que as ações desenvolvidas por essas políticas são o alicerce para desenvolver qualquer trabalho voltado para a área educacional. A expressão “política pública” engloba vários ramos do pensamento humano, sendo interdisciplinar, pois sua descrição e definição abrangem diversas áreas do conhecimento.

No decorrer do livro, o capítulo II aborda a questão das políticas públicas voltadas para a Educação Infantil, trazendo discussões a respeito da Lei nº 12.796 aprovada em abril de 2013.

Dando sequência, o capítulo III traz presente algumas reflexões sobre o conceito de qualidade no cenário atual. Por fim, o livro apresenta de forma resumida alguns resultados encontrados no campo empírico e reporta-se aos desafios e avanços das Políticas Públicas e Educacionais.